



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 447/2018  
Data: 26/02/2018 Horário: 17:40  
Legislativo - PLO 45/2018

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga o “Dia do Catador de Materiais Recicláveis”, a ser comemorado anualmente no dia 12 de julho.

(Projeto de Lei Ordinária nº /2018, de autoria do Vereador Matheus Carreiro).

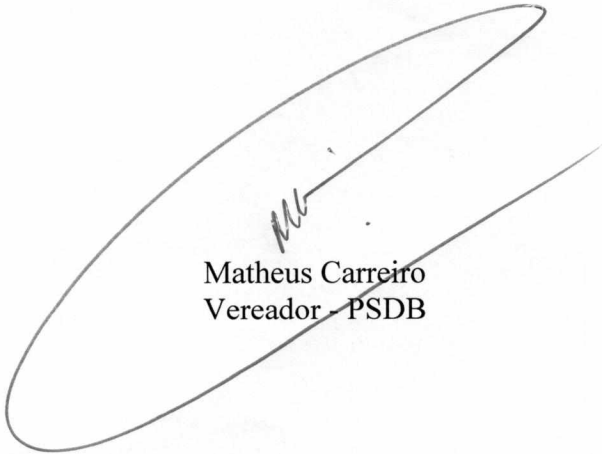
Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga e incluído no Calendário Oficial o “Dia do Catador de Materiais Recicláveis”, a ser comemorado anualmente no dia 12 de Julho.

Art. 2º A Administração Pública promoverá, no mês em que for comemorado o Dia do Catador de Materiais Recicláveis, eventos e campanhas educativas relativas aos direitos trabalhistas de catadores, ao debate ambiental e de direitos humanos.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 26 de fevereiro de 2018.

  
Matheus Carreiro  
Vereador - PSDB





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

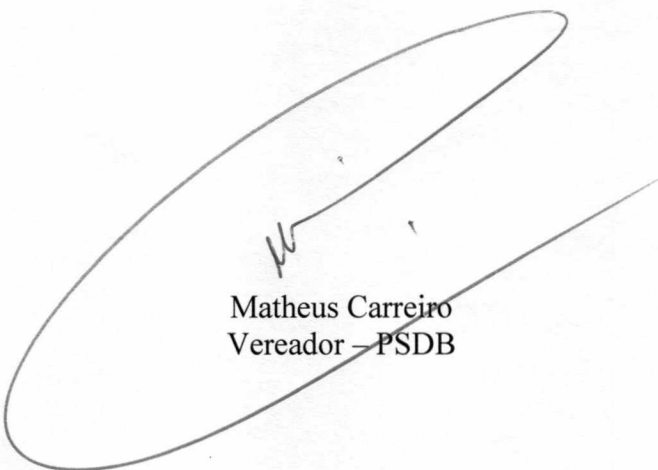
Trata-se de Projeto de Lei que ressalta a importância desses trabalhadores que por não estarem engajados em demais serviços formais, encontram o sustento de suas famílias por meio da reciclagem, auxiliando um mundo mais sustentável.

Tal categoria é historicamente excluída da sociedade e muitos catadores ainda sobrevivem de forma precária

O trabalho de coleta de materiais recicláveis significa garantir alimentação, moradia e condições mínimas de sobrevivência para uma parcela significativa da população brasileira, que vive a margem da sociedade de consumo. Um povo que apesar das dificuldades, que são imensas, resistem e lutam dia a dia pela vida.

Sem mais, solicito o aval e todos para a aprovação da referida lei

Respeitosamente,



Matheus Carreiro  
Vereador - PSDB

**A Sua Excelência o Senhor  
Antonio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

